

A MUSICALIZAÇÃO E SUA IMPORTÂNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL I: UM ESTUDO DE REVISÃO

Cruz, Geiselly da Silva¹

Siqueira Lima, Leandro²

RESUMO

O texto trata da importância da musicalização no ensino fundamental I por meio da realização de um estudo de revisão. Tendo como objetivo principal aumentar os conhecimentos sobre o trabalho pedagógico com a música no ensino fundamental I discute brevemente a história da música, as vantagens do trabalho com a música com estudantes do ensino fundamental I e as necessidades de melhoria nesse processo. Como resultados apresenta que: a música é alvo de preocupação como objeto formativo desde a Grécia Antiga e, desde o advento da República em solo brasileiro; podem ser listados vários benefícios práticos para o ensino da música como o entretenimento ou a aprendizagem de outros conteúdos; a música pode contribuir com a formação integral dos sujeitos, a aprendizagem de outras maneiras de sentir, de pensar e até de agir, incentivar a criatividade e a autonomia desses sujeitos e melhorar na regulação das emoções, dentre outras questões. Conclui pela importância do ensino da música para os alunos do ensino fundamental I, mas, devido a falta do professor especialista de música para trabalhar com esse tipo de linguagem artística nas escolas da educação básica, sugere que: as redes de ensino invistam na formação continuada de suas professoras; seja realizada uma mudança nos currículos das instituições de ensino superior que formam novas professoras regentes; os pesquisadores das universidades continuem realizando estudos que não apenas compreendam a realidade investigada, mas que ajudem na realização de mudanças para a realização de um ensino de música mais crítico, tornando as docentes mais capazes de formar sujeitos críticos e emancipados.

PALAVRAS CHAVES: Música; Ensino fundamental; Prática pedagógica.

ABSTRACT

This paper deals with the importance of musicalization in elementary school I through a revision study. Having as main objective to increase the knowledge about the pedagogical work with the music in the elementary school I briefly discusses the history of the music, the advantages of the work with the music with students of the elementary school I and the necessities of improvement in this process. As a result it presents that: music has been a target of concern as a formative object since Ancient Greece and, since the advent of the Republic on Brazilian soil; various utilitarian benefits for teaching music can be listed, such as entertainment or the learning of other content; music can contribute to the integral formation of subjects, the learning of other ways of feeling, thinking and even acting, encouraging the creativity and autonomy of these subjects and improving the regulation of emotions, among other issues. He concludes by the importance of teaching music to students of elementary school I, but, due to the lack of a specialist music teacher to work with this type of artistic language in primary schools, he suggests that: education networks invest in continuing education of their teachers; a change is made to the curricula of higher education institutions that train new teachers; university researchers continue to carry out studies that not only understand the investigated reality, but that help in making changes for more critical music education, making teachers more capable of forming critical and emancipated subjects.

KEYWORDS: Music; Elementary School; Pedagogical practice.

¹ Graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Multivix-Cariacica (ES).

² Doutor em Letras e docente do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Multivix.

INTRODUÇÃO

O presente artigo corresponde a um estudo de revisão que busca discutir a importância do trabalho com música no ensino fundamental I por parte das professoras não especialistas dessa área de conhecimento. Para Moreira, Santos e Coelho (2014, p. 41) “A importância da música como disciplina é um assunto relevante desde a antiguidade, pois a formação musical oferece o auxílio ideal para o desenvolvimento psíquico e emocional de crianças e jovens [...]”. Para Takatsu (2016, p. 54) “O professor que se dedica a ensinar artes em escolas deve saber que o trabalho com arte não está restrito ao desenvolvimento de atividade que libera a espontaneidade da criança ligada às suas emoções”. Em sentido oposto cabe às professoras usar a linguagem artística para ajudar seus alunos a construir seus conhecimentos (TAKATSU, 2016).

Chama a atenção, contudo, a questão da formação dos professores quando passamos a pensar no ensino de música no ensino regular (FIGUEIREDO; ALBERTI, 2009), uma vez que, segundo Figueiredo e Rosa (2008) a música dificilmente é compreendida como uma área do conhecimento que apresenta conteúdos próprios. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional o ensino de arte aparece citado como componente curricular da educação básica, sendo a música uma das linguagens que devem compor o ensino nessa área do conhecimento:

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

[...]

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica.

[...]

§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo (BRASIL, 1996).

Apesar de constar o ensino de música na educação básica, não há qualquer obrigatoriedade da presença do professor de música para tal, motivo pelo qual as professoras regentes³ (como chamamos na Grande Vitória as docentes formadas em

Licenciatura em Pedagogia e que trabalham do 1º ao 5º ano do ensino fundamental os conteúdos: matemática, língua portuguesa, geografia, história, ciências) acabam trabalhando com a música a partir de diversas perspectivas distintas e da maneira que bem entendem (MOREIRA; FIGUEIREDO, 2007).

Na opinião de Figueiredo e Pereira (2009, p. 424) “A liberdade de organização curricular não pode prescindir de orientações que auxiliem os profissionais da educação em suas tarefas de construção dos currículos escolares”. É por essa falta de clareza a respeito do trabalho com música no ensino fundamental I, especialmente suas vantagens que optei por construir o presente texto que se justifica por meu interesse em preencher essa lacuna.

O objetivo geral do estudo é aumentar os conhecimentos sobre o trabalho pedagógico com a música no ensino fundamental I. Os objetivos específicos são: compreender um pouco da história da música como mecanismo educacional; investigar as principais vantagens de se trabalhar com a música no ensino fundamental I; apontar necessidades de melhoria para que a música possa ser bem trabalhada no ensino fundamental I. Mas antes de tratar dessas questões é preciso fazer um breve, mas necessário resgate da história do ensino de música no Brasil e no mundo.

UM POUCO SOBRE A HISTÓRIA DA MÚSICA

De acordo com Takatsu (2016, p. 25), “O ensino de música no Brasil é considerado importante desde o século XVI, com a chegada dos jesuítas, ainda no período colonial [...] o projeto pedagógico vigente na época trazia o ensino de música como disciplina obrigatória”. Segundo Moreira, Santos e Coelho (2014, p. 45),

Antigamente, a música era considerada como fundamental para a formação dos futuros cidadãos, ao lado da Matemática e Filosofia. A música no contexto da educação vem ao longo de sua história, atendendo a vários propósitos, como formação de hábitos, atitudes e comportamentos: lavar as mãos antes do lanche, escovar os dentes, a memorização de conteúdos, números, letras etc., traduzidos em canções.

³ Vale destacar que estou falando de professoras em virtude dessa função docente ser ocupada quase que em sua totalidade por mulheres.

Para Takatsu (2016), com o advento da República no país ocorreu uma importante diversificação nas artes nacionais, especialmente no musical, evidenciada em clubes e sociedades. A criação de concertos as interpretações de músicas europeias foram valorizadas o que gerou o desenvolvimento de diretrizes que serviram para regulamentar e regularizar o ensino de música em solo nacional. Segundo Morila (2016, p. 2) “No início do período republicano no Brasil parecia haver um consenso: a educação musical era importante para o desenvolvimento do país”.

Mas muito antes disso a música já era considerada um importante elemento na formação dos cidadãos na Grécia Antiga uma vez que, segundo Cerqueira (2011), a música era responsável pela constituição da virtude beleza-bondade, considerada, naquela época, o maior bem que o cidadão poderia carregar consigo. Isso porque acreditava-se que a formação em música contribuiria de maneira substancial na aprendizagem do significado da beleza, da diferenciação do bem e do mal e na incorporação do sentimento e do desejo de justiça. Para Aristóteles a educação musical servia para formar moralmente o cidadão grego. Isso era tão sério que esse filósofo chegava a apontar qual seria o estilo de música adequado para cada grupo de indivíduos (CERQUEIRA, 1996).

A música era vista como um elemento tão importante quanto os métodos ginásticos do período arcaico grego. Ela chegava a ser fornecida antes da matemática, da literatura e da escrita:

Na escola tradicional, estabelecida no final do período arcaico, ensinavam-se ao jovem a música e a ginástica (Pl. *Criti.* 50d). Somente mais tarde foram incorporados outros ensinamentos, que incluíam escrita, literatura e matemática. O menino de condição livre, filho de cidadão, devia freqüentar uma escola, pois isso o ajudava a se projetar, quando adulto, na comunidade de cidadãos, conferindo-lhe ao mesmo tempo *status* e qualificação (CERQUEIRA, 2011, p. 80).

Para Marinheiro e Pereira (2017, p. 2):

Na Grécia, a educação era centrada na formação do indivíduo, visando o seu desenvolvimento completo, a fim de atingir seu máximo de virtude, e a música era obrigatória e fazia parte de todas as etapas da educação. Eles acreditavam que a música tinha poderes para suavizar costumes e direcionar a formação do caráter.

Voltando ao contexto brasileiro, sabe-se que o ensino de música que foi adotado no Brasil, no período da República, era mais voltado para ensinar a técnica e preocupava-se com o modo certo de produzir músicas como podemos constatar na citação a seguir:

Cremos que os coros para as escolas modelos, devem ser muito simples, quase populares, porque se trata geralmente de alunos de tenra idade; os da escola normal ao contrário, devem ser mais sérios, não no estilo fugato, quando a letra não comporta, porém no gênero mais variado: - a duas, tres e mesmo quatro partes. Convém que se de uma instrução sólida a esses alunos, banindo as composições de pessoas incompetentes; representando mesmo ao governo nesse sentido, pedindo para que as composições que tenham de ser exibidas nessas escolas, sejam aprovadas por uma comissão especial, a fim de evitar-se o descalabro, como tive ocasião presenciar numa das festas últimas. (A Música para todos, 1898, p. 452 apud MORILA, 2016, p. 3).

Vale destacar que a perspectiva de ensino de música apontada por Morila está léguas de distância das práticas pedagógicas adotadas atualmente como Swanwick (2014, p. 30) nos mostra a seguir:

Durante os últimos quarenta anos aproximadamente, uma perspectiva alternativa da educação musical tem ganhado espaço, uma teoria que enfatiza as qualidades de 'expressão', 'sentimento' e 'envolvimento', deslocando nossa atenção do aluno como 'herdeiro' para o aluno como 'apreciador', 'explorador', 'descobridor'.

Como é possível perceber são muitas as possibilidades de se trabalhar com a música em virtude de diversas vantagens que sua aprendizagem pode trazer para os alunos. É sobre essas contribuições para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos que a música traz que tratarei a seguir.

PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DA MÚSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL

O trabalho com a música pode ser realizado envolvendo diversas proporções e perspectivas. Na opinião de Loureiro (2003, p. 13):

É prática comum nas escolas, principalmente nas séries iniciais, ouvir música na entrada e na saída do período escolar, no recreio e ainda, de forma

bastante acentuada, nos momentos de festividades que obedecem a um calendário com datas a serem comemoradas pela comunidade escolar [...].

Trata-se de um uso acessório e muito pouco pedagógico da música. Outra forma acessória, mas um pouco mais pedagógica, de se usar a música no ensino fundamental é apresentada por três diferentes estudos como será visto a seguir. No primeiro aponta-se a possibilidade de se ensinar conteúdos da biologia por meio da construção e memorização de paródias:

As paródias musicais podem ser direcionadas ao ensino de biologia. As mesmas podem ser produzidas pelos estudantes ou pelos mediadores, sendo construídas com intuito dos alunos aprenderem o conteúdo aplicado de uma maneira lúdica e descontraídas as paródias também são importantes para incentivar o trabalho em grupo, onde os estudantes discutem, aprendem e formam ideias em conjunto, tendo assim, um resultado positivo numa possível avaliação (SILVA *et al.*, 2017, p. 1).

No segundo as operações matemáticas básicas são ensinadas por meio de uma canção:

A partir da observação no ambiente escolar, se fez necessária a criação de uma nova ferramenta de auxílio nas aulas de matemática no que diz respeito às quatro operações fundamentais: Pensando nisso, surgiu a proposta do jogo "A música X", que se apresenta com o objetivo de ajudar no desenvolvimento da aprendizagem do aluno nas operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. A ferramenta mencionada acima consiste em fichas numeradas abordando problemas contextualizados sobre as operações fundamentais da matemática usando música (SILVA, 2017, p. 3).

No terceiro e último a construção de paródias é apontada como recurso que pode ser usado por toda e qualquer disciplina escolar:

[...] inúmeras são as estratégias metodológicas que podem ser utilizadas em sala de aula para aperfeiçoar o ensino e assim fazer com que as informações sejam passadas aos alunos da melhor forma possível. Dentre estas, destacaremos em nosso trabalho as paródias musicais que são um recurso pedagógico que pode ser utilizado no ensino fundamental, médio e também no ensino superior, nas mais diferentes áreas do conhecimento (BARBOSA *et al.*, 2017, p. 2).

Muitas críticas podem ser feitas para um uso tão superficial da música no espaço escolar, mas é inegável que ela entrega o que promete. Ilari (2013) aponta que dentre as justificativas apontadas pelos pais dos alunos que querem que seus filhos aprendam música na escola ou fora dela encontramos: estudar música ajuda na aprendizagem da matemática e/ou de uma língua estrangeira; a música auxilia no desenvolvimento da

concentração e da memória. Isso decorre do entendimento que “No contexto escolar, a música ensina o indivíduo a ouvir e a escutar de maneira ativa e refletida. Não significa que a música se torne o único recurso de ensino, mas de que forma pode facilitá-lo, pois o aluno convive com ela desde muito pequeno” (MOREIRA; SANTOS; COELHO, 2014, p. 42). Em ambas afirmações estão implícitas as ideias de que o desenvolvimento de habilidades musicais levará ao desenvolvimento de habilidades de outros domínios.

Para Veloso (2020) essas afirmações encontram justificativa em diversos estudos das neurociências que indicam que existem diferenças anatômicas no cérebro de músicos em comparação com o cérebro de não músicos. No que tange a benefícios “mais plenos” e menos práticos que o ensino de música pode trazer para os alunos do ensino fundamental temos a contribuição para a formação integral desses sujeitos (FIGUEIREDO; ROSA, 2008).

Importante frisar que o ensino de música serve não apenas para desenvolver habilidades específicas, mas também para contribuir com que esses alunos assumam outras maneiras de sentir, de pensar e até de agir (DEL BEN, 2002); pode incentivar a criatividade e a autonomia desses sujeitos (ANTUNES et al., 2015; MARINHEIRO; PEREIRA, 2017). “A música também proporciona um importante modo de expressão pessoal. Todos sentimos a necessidade de estar em contato com os nossos parceiros e amigos. A autoestima é um subproduto desta expressividade” (MOREIRA; SANTOS; COELHO, 2014, p. 43).

Na opinião de Veloso (2020, p. 12) quando estudamos e/ou apreciamos música “melhoramos e regulamos deliberadamente nossa vida emocional. Um exemplo é quando, em uma situação de apreciação musical, selecionamos uma música com a pretensão de mudar ou reforçar nosso estado emocional momentâneo”. Opinião parecida com a de Ferreira (2012, p. 17), para quem “Nunca devemos esquecer que a música é, além da arte de combinar os sons, uma maneira de exprimir-se e interagir com o outro, e assim devemos compreendê-la”.

Para Faria e Santos (2017, p. 2) o trabalho com música pode servir de apoio para outras áreas: “Práticas educacionais realizadas de forma conjunta com a música aumentam os estímulos para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor contribuindo assim para a formação de sua personalidade”. Silva e Monteiro Júnior (2017, p. 3) entendem que no trabalho com a música é possível ensinar valores (interação humana, disciplina), além de estimular o desenvolvimento da linguagem dos alunos. Já Silva, Araújo e Sena (2017) acreditam que a música pode aproximar professores e alunos.

Para Ilari (2013) antes de se pensar em algo, o ensino da música deve focar no desenvolvimento da inteligência musical de crianças e adolescentes por si mesma, enquanto Veloso (2020, p.69) aponta que “Evidências sugerem que as aulas de musicalização podem ser tão motivadoras quanto as atividades de performance musical, considerando o papel fundamental que a ação docente exerce no engajamento dos aprendizes em semelhante contexto”.

Apresentadas as contribuições que o ensino de música pode trazer para os estudantes do ensino fundamental partirei para discutir a principal dificuldade nesse processo: a insuficiente formação das professoras para atuarem satisfatoriamente em sala de aula.

PROBLEMAS PARA A MÚSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Nem tudo são flores no ensino de música haja vista que Del Ben (2002, p. 17) identifica a “desvalorização da música como disciplina curricular, as condições precárias para a realização do ensino de música nas escolas, sua falta de sistematização e fundamentação teórica ou aqueles referentes à formação dos professores de música”.

Para alterar essa situação

[...] é importante que as escolas promovam a formação continuada de seus professores para oferecer um ensino de qualidade e atualizado. Os professores precisam ter a oportunidade de saber sobre as melhores formas de promover o ensino e compreender o quanto o trabalho com musicalização infantil é importante para o cognitivo da criança e contribui para que as aulas sejam mais atraentes e atrativas (ANTERO; SOUSA; ANTERO, 2017, p. 1).

Uma boa maneira de se construir esse tipo de formação é ter sempre em mente algumas perguntas feitas por Swanwick (2014), realizadas para o âmbito das artes de uma maneira mais geral, mas que cabem perfeitamente ao ensino da música. São elas: Qual o objetivo e o propósito da música? São elas atividades que devem dar prazer? Como avaliar no ensino de música? Quais propósitos devem ser seguidos na busca por educar em e sobre música?

Mais do que tentar achar respostas infalíveis, a formação continuada das professoras que trabalharão com música deve “[...] propiciar aos alunos os instrumentos para a produção artística, com diferentes estilos e diversos tipos de materiais, enriquecendo as experiências. Além disso, o aluno deve ser capaz de apreciar uma obra de arte e refletir sobre seu produto” (TAKATSU, 2016, p. 54).

O professor também precisa ter em mente que suas “decisões curriculares, [a] escolha de atividades de sala de aula, [os] estilos de ensino e modos de avaliação dependem da formulação e do tom de voz da nossa resposta à pergunta: ‘Por que as artes?’, ‘Por que esta arte?’” (SWANWICK, 2014, p. 57). Além disso, é preciso se perguntar constantemente: “Através de quais princípios de seleção crítica devem se avaliar quais atividades musicais específicas são dignas de um lugar no currículo, dadas as limitações de tempo? Como se deve viabilizar tal currículo?” (SWANWICK, 2014, p. 24). Como é possível perceber não são questões triviais e que precisam ser discutidas e tratadas entre os professores das escolas constantemente para que se tenham respostas mínimas e não definitivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como foi possível perceber a música é objeto de preocupação desde, pelo menos, a Grécia Antiga, chegando a ser alvo das políticas governamentais brasileiras desde o advento da República. Sua importância é grande, mesmo quando a música é ensinada na escola a partir de perspectivas práticas como entretenimento ou para ensinar outros conteúdos (memorização de fórmulas e regras, a aprendizagem de uma língua estrangeira, o desenvolvimento da concentração e da memória).

Como benefícios menos práticos que vimos que o ensino de música pode trazer para os alunos do ensino fundamental I temos a contribuição para a formação integral dos sujeitos, a aprendizagem de outras maneiras de sentir, de pensar e até de agir, o incentivo à criatividade e autonomia desses sujeitos e a melhoria e a regulação das emoções.

De acordo com os autores visitados para a escrita deste trabalho o desenvolvimento cognitivo, afetivo, motor e da personalidade também podem ser alcançados quando a música é bem trabalhada no ensino fundamental I, além do ensinamento de valores

humanos como a interação e a disciplina e, até mesmo, a aproximação entre professores e alunos.

Não havendo dúvidas quanto à importância da música para os alunos do ensino fundamental I, e devido à ausência de uma regulamentação que torne obrigatória a presença de um professor especialista de música para trabalhar com esse tipo de linguagem artística nas escolas da educação básica, considero necessárias alguns direcionamentos para o futuro. Em primeiro lugar se faz necessário que as redes de ensino invistam na formação continuada de suas professoras de maneira a torná-las aptas de se valerem da música não apenas para o entretenimento ou de uma maneira mais prática para um fim imediato. Uma boa alternativa é levar essas professoras a dialogarem, tanto com profissionais de música, que porventura atuem nas escolas, quanto com outras professoras regentes que trabalhem, com destaque, com a música por perspectivas que não se esgotem em formas práticas de se utilizar da música.

Em segundo lugar, mas não menos importante, as instituições de ensino superior devem mudar seus currículos para formar professoras regentes capazes de dialogar com a música, realizando um trabalho que se valha das vantagens menos práticas apontadas ao longo deste trabalho. Cabe também aos pesquisadores dessas instituições a realização de estudos que não apenas compreendam a realidade investigada, mas que ajudem na realização de mudanças para a realização de um ensino de música mais crítico, tornando as docentes mais capazes de formar sujeitos críticos e emancipados.

Por fim, considero fundamental que as professoras regentes que já trabalham com música por perspectivas menos práticas produzam textos teórico-prático-reflexivos, uma vez que esse tipo de produção pode servir de estímulo e inspiração para outras docentes.

REFERÊNCIAS

ANTERO, A. F. do R.; SOUSA E. A. de; ANTERO, K. F. Formação continuada: a necessidade da musicalização para crianças. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 4., 2017, Campina Grande, **Anais...** Campina Grande:

Editora Realize, 2017. Disponível em:
<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/36997>. Acesso em: 15 mar. 2021

ANTUNES, B. A. *et al.* Observações, planejamentos e práticas musicais de um grupode bolsistas PIBID-música: entre reflexões e ações na escola. **Revista da Fundarte**, Montenegro, ano 15, n. 29, p. 34-49, jan./jun. 2015.

BARBOSA, L. da S. *et al.*. A utilização de paródias musicais como recurso didático no ensino de zoologia. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 4., 2017, Campina Grande, **Anais...** Campina Grande: Editora Realize, 2017. Disponível em:
http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV073_MD_1_SA17_ID2701_09092017094147.pdf. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 15 mar. 2021.

CERQUEIRA, F. V. Argumentos aristotélicos em favor do ensino musical: Política, VIII. Dissertatio. **Revista de Filosofia da UFPEL**, Pelotas: v. 3, p. 70-88, 1996.

CERQUEIRA, F. V. Ética e estética na música grega: a educação e o ideal da kalo- kagathía. **Clássica – Revista Brasileira de Estudos Clássicos**, Belo Horizonte: v. 24, n. 1/2, p. 73-85, 2011.

DEL BEN, L. Práticas pedagógico-musicais escolares: concepções e ações de três professoras de música do ensino fundamental. **Opus**, [S./], n. 8, fev., p. 17-28, 2002.

FARIA, C. A. G.; SANTOS, R. dos. A utilização da música como ferramenta pedagógica. **R. Eletr. Cient. Inov. Tecnol**, Medianeira, v. 8, n. 15, p. 1-26, 2017.

FERREIRA, M. **Como usar a música na sala de aula**. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

FIGUEIREDO, S. L. F. de; ALBERTI, G. C. A música nas séries iniciais do ensino fundamental: orientações para seu ensino em Vitória (ES) e no Distrito Federal. **DAPesquisa**, Florianópolis, v. 4, n. 6, p. 420-425, 2009.

FIGUEIREDO, S. L. F. de; PEREIRA, G. do V. As orientações legais para o ensino de música nas séries iniciais do Ensino Fundamental nos estados da Bahia, Rio Grande do Norte e Sergipe. **DAPesquisa**, Florianópolis, v. 4, n. 6, p. 413-419, 2009.

FIGUEIREDO, S. L. F. de; ROSA, D. da S. Um estudo sobre a legislação para o ensino de música nas séries iniciais do ensino fundamental nas três capitais da região sul do Brasil. **DAPesquisa**, Florianópolis, v. 3, n. 5, p. 651-662, 2008.

ILARI, B. **Música na infância e na adolescência**: um livro para pais, professores e aficionados. Curitiba: InterSaber, 2013.

LOUREIRO, A. M. A. **O ensino de música na educação fundamental**. São Paulo: PAPIRUS. 2003.

MARINHEIRO, D. E. A.; PEREIRA, A. L. Benefícios da implantação da música em sala de aula. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 4., 2017, Campina

Grande, **Anais...** Campina Grande: Editora Realize, 2017.

Disponível em:

http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV073_MD1_SA5_ID2239_16102017200846.pdf . Acesso em: 1 mar. 2021.

MOREIRA, A. C.; SANTOS, H.; COELHO, I. S. A música na sala de aula: a música como recurso didático. **UNISANTA Humanitas**, Ipatinga, v. 3, n. 1, p. 41-61, 2014.

MOREIRA, G. F.; FIGUEIREDO, S. L. F. Legislação educacional para o ensino de música nas séries iniciais do ensino fundamental na região sul do Brasil. **DAPesquisa**, Florianópolis, v. 2, n. 4, p. 525-534, 2007.

MORILA, A. P. Métodos pioneiros de ensino musical no Brasil: críticas, lutas e rivalidades. **Per Musi (UFMG)**, Belo Horizonte, n. 34, p. 1-34. 2016.

SILVA, J. M. da; MONTEIRO JÚNIOR, F. N. A música e sua função (re) organizadora na aquisição da linguagem em crianças na Creche Escola Municipal Tio Roberto em Paulista/PE. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 4., 2017, Campina

Grande, **Anais...** Campina Grande: Editora Realize, 2017. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/35485>. Acesso em: 01mar. 2021.

SILVA, R. de C. A.; ARAÚJO, A. C. C. de; SENA, T. S. de. A música como aliada no processo ensino aprendizagem. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 4., 2017, Campina Grande, **Anais...** Campina Grande: Editora Realize, 2017. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/35484>. Acesso em: 01 mar. 2021.

SILVA, R. G. da. Criação do jogo a música “X” no auxílio das aulas de matemática. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 4., 2017, Campina Grande, **Anais...**

Campina Grande: Editora Realize, 2017. Disponível em:

https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2017/TRABALHO_EV073_MD4_SA13_ID5673_10092017225239.pdf. Acesso em: 01 mar 2021.

SILVA, V. P. B. da *et al.* Paródia musical: instrumento estimulador e facilitador nadinâmica da aprendizagem. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 4., 2017, Campina Grande, **Anais...** Campina Grande: Editora Realize, 2017. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV073_MD1_SA17_ID3155_11092017132742.pdf. Acesso em: 01 mar 2021.

SWANWICK, Keith. **Música, mente e educação**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

TAKATSU, M. M. **Arte, educação e música**. São Paulo: Cengage, 2016.

VELOSO, F. D. D. **Música e desenvolvimento da mente**. Curitiba: Contentus, 2020. E-book.